RESOLUÇÃO Nº 591/2010

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A NÍVEA MARIA DE MELO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **José Carlos de Andrade**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **NÍVEA MARIA DE MELO** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução n.º 472/2005 e suas alterações.

Parágrafo Único - A honraria é concedida por destaque na Classe Servidor Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara